ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

JULGADO EM 14.11.2018

REPRESENTAÇÃO:	07.0000.2018.022359-8
REPRESENTANTE:	CHAPA ORDEM INDEPENDENTE DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR
REPRESENTADO:	CHAPA QUEM SABE FAZ A ORDEM JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO
RELATOR:	MARILDA DE PAULA SILVEIRA
ASSUNTO:	SHOW ARTÍSTICO

CERTIDÃO

Certifico que a Comissão Eleitoral da OAB/DF, ao apreciar a representação em epígrafe, na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Comissão Eleitoral da OAB/DF, por unanimidade, referenda a liminar concedida, aditando-a, nos termos do relatório do membro relator(a).

Brasília, 14 de novembro de 2018.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO Presidente em Exercício Relator	**WALTER DO CARMO BARLETTA** Membro	**MARILDA DE PAULA SILVEIRA** Relator

Publique-se.